

UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
CNPJ n.º 33.700.394/0001-40

COMPANHIA ABERTA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convidados os acionistas do UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. (“Sociedade”) a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de novembro de 2008, às 11h00, no Edifício UNIBANCO, na Av. Eusébio Matoso, n.º 891, térreo, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre as seguintes propostas feitas pelo Conselho de Administração em 12 de novembro de 2008:

- a) rerratificação da deliberação tomada na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 16 de julho de 2008, para que o aumento de capital lá aprovado seja efetivado sem a emissão de ações, nos termos do artigo 169, §1º, da Lei 6.404/76;
- b) cancelamento de ações de emissão da Sociedade mantidas em sua tesouraria;
- c) alteração no Artigo 4º do Estatuto Social;
- d) alteração dos artigos 15 e 34 do Estatuto Social de forma a ampliar o número máximo de membros do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria da Sociedade para 14 (quatorze) e 8 (oito) membros, respectivamente;
- e) consolidação do Estatuto Social;
- f) eleição de membros para o Conselho de Administração e para o Comitê de Auditoria da Sociedade;
- g) aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações celebrado entre os administradores da Sociedade e os administradores do Banco Itaú S.A.;
- h) incorporação das ações da Sociedade pelo Banco Itaú S.A.; e
- i) autorização para que administradores da Sociedade subscrevam as ações a serem emitidas pelo Banco Itaú S.A., como resultado da Incorporação de Ações.

Os documentos a serem analisados na assembléia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade.

São Paulo, 12 de novembro de 2008.

O Conselho de Administração